



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 2.873/2008, de 2 de dezembro de 2008**

"Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei nº 2.867/2008."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º, constante da Lei nº 2.867, de 17 de outubro de 2008, que dispõe sobre a denominação de via pública que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. A atual praça pública existente entre as Ruas José Carlos Dantas, Xingu, Benedito de Souza Leite, via existente, que se localiza no loteamento denominado Vila Primavera, passa a denominar-se "Praça Alvino dos Santos".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de dezembro de 2008.

JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO